

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM.: 303/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 293/2024 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PATIO COBERTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE CULMINOU NA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA COM SUPRESSÃO E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS QUE SÃO ELES: ESTRUTURA (EXECUÇÃO DE MAIS TRÊS PIALRES), IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO; REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO E REBOCO); DRENAGEM (EXECUÇÃO DE UM DRENO EM TODO O PERIMETRO NO PÉ DO MURO DE ARRIMO); E FECHAMENTO LATERAL DOS VÃOS DA EDIFICAÇÃO EM TELHA METÁLICA

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 293/2024 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PATIO COBERTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE CULMINOU NA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA COM SUPRESSÃO E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS QUE SÃO ELES: ESTRUTURA (EXECUÇÃO DE MAIS TRÊS PIALRES), IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO; REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO E REBOCO); DRENAGEM (EXECUÇÃO DE UM DRENO EM TODO O PERIMETRO NO PÉ DO MURO DE ARRIMO); E FECHAMENTO LATERAL DOS VÃOS DA EDIFICAÇÃO EM TELHA METÁLICA do município de BURITI DE GOIÁS , na importância global de 103,03 (cento e três reais e três centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 293/2024 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PATIO COBERTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE CULMINOU NA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA COM SUPRESSÃO E ACRESCIMOS DE SERVIÇOS QUE SÃO ELES: ESTRUTURA (EXECUÇÃO DE MAIS TRÊS PIALRES), IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO; REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO E REBOCO); DRENAGEM (EXECUÇÃO DE UM DRENO EM TODO O PERIMETRO NO PÉ DO MURO DE ARRIMO); E FECHAMENTO LATERAL DOS VÃOS DA EDIFICAÇÃO EM TELHA METÁLICA do município de BURITI DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

BURITI DE GOIÁS, 18/02/2025

TIAGO CUSTÓDIO DOS SANTOS

Registro Profissional OAB. 27.656/GO